

ATO Nº 8.289/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 177552/2020, e o que dispõe o Art. 3º, § 3º da Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, resolve exonerar da função de membro do CONSELHO ESTADUAL DA CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, a pessoa abaixo indicada:

1. Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:

- Ahmad Afif Jarrah - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4528025

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)